

## Justificativa Retificação Edital 03/2020

A Farmácia do IPAM Ltda., através de sua Diretora Administrativa, Sra. Valquíria Vaccari, informa a retificação dos itens 1.2.17, do Edital de Abertura do Pregão nº 03/2020, e 2.6.17 Anexo V do mesmo Edital, os quais passam a ter a seguinte redação:

"O SGBD suportado poderá ser gratuito ou não, desde que, atenda às especificações deste Edital".

Fica ainda determinada a correção do erro material constante no item 4.1.5 do Edital de Abertura do Pregão nº 03/2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

"4.1.5 – Manutenção Mensal do Software R\$.....(......), limitada a 08% (oito) da implantação.

Fica alterado o Anexo VII – Formulário para Preenchimento da Proposta Referente ao Pregão Presencial nº. 03/2020 no item 2. Manutenção Mensal do Software: 08% (oito) sobre o valor da implantação.

Considerando que as retificações realizadas poderão afetar a formulação das propostas, informa-se que o Edital de Abertura do Pregão Presencial nº 03/2020 foi republicado, com observância do prazo estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, com a retificação da data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes para data de 22 de abril de 2021, às 14h na sala de reuniões da Farmácia do IPAM Ltda., sita a Rua Pinheiro Machado, 2281, Caxias do Sul/RS.

Publique-se.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Valquíria Vaccari Diretora Administrativa